

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 167/2017.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, publicado em 16/08/2012 pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os empregados abaixo relacionados requereram seu reequadramento e comprovaram formação necessária para progressão de acordo com o Art.29, Item I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe dos empregados:

| NOME DO EMPREGADO | CARGO | REFERENCIA POR ANTIGUIDADE | A PARTIR DE |
|--------------------|----------------|----------------------------|-------------|
| NELSON DE CARVALHO | ANALISTA DE TI | 02 | 01/12/2017 |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2017.

Paulo Borges Junior

Diretor-Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6937920a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar